

CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 004/2026

Validade até: 26/03/2027

Declaro para os devidos fins que **CAMILA MESQUITA SABÓIA**, inscrita no CPF sob o Nº **047.360.433-77**, registrada no **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – CRBio – 5ª REGIÃO**, sob o registro Nº **114.191/05-D**.

Título da Habilitação: **BIÓLOGA** com suas atribuições regulamentadas pela Lei Nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, respaldada a partir das disposições do artigo 1º, complementado pelos artigos 4º da Resolução Nº 227, de 18 de agosto de 2010 e artigo 5º da Resolução Nº 374/2015 do CFBio.

BIÓLOGO devidamente registrado no CRBio, sob o **Registro Nº 114.191/05-D** está habilitado a desenvolver atividades relacionadas a Meio Ambiente, Biodiversidade e Gestão Ambiental:

- Atividades relacionadas a Meio Ambiente e Biodiversidade:
Aquicultura: Gestão e Produção; Arborização Urbana, Auditoria Ambiental, Bioespeleologia, Bioética, Bioinformática, Biomonitoramento, Biorremediação, Controle de Vetores e Pragas, Curadoria e Gestão de Coleções Biológicas, Científicas e Didáticas, Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos, Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental, Ecodesign, Ecoturismo, Educação Ambiental, Fiscalização/Vigilância Ambiental, Gestão Ambiental, Gestão de Bancos de Germoplasma, Gestão de Biotérios, Gestão de Jardins Botânicos, Gestão de Jardins Zoológicos, Gestão de Museus, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, Gestão de Recursos Pesqueiros, Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos, Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia, Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Flora Nativa e Exótica, Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora, Inventário, Manejo e Comercialização de Microrganismos, Inventário, Manejo e Conservação de Ecossistemas Aquáticos: Límnicos, Estuarinos e Marinhos, Inventário, Manejo e Conservação do Patrimônio Fossilífero, Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Fauna Silvestre Nativa e Exótica, Inventário, Manejo e Conservação da Fauna, Inventário, Manejo, Produção e Comercialização de Fungos, Licenciamento Ambiental, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), Microbiologia Ambiental, Mudanças Climáticas, Paisagismo, Perícia Forense Ambiental/Biologia Forense, Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC)/Áreas Protegidas, Responsabilidade Socioambiental, Restauração/Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas, Saneamento Ambiental, Treinamento e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade.

Secretaria de Meio Ambiente

- Atividades relacionadas a Gestão Ambiental:
 - I - Análises de Ciclo de Vida;
 - II - Auditoria Ambiental;
 - III - Avaliação de Impactos Ambientais e Estudos Ambientais;
 - IV - Avaliação de Conformidade Legal;
 - V - Avaliação de Risco Socioambiental;
 - VI - Capacitação e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade;
 - VII - Certificação Ambiental;
 - VIII - Diagnóstico, Controle, Monitoramento Ambiental e Biomonitoramento;
 - IX - Ecodesign;
 - X - Ecoeficiência;
 - XI - Economia e Contabilidade Ambiental;
 - XII - Ecoturismo;
 - XIII - Educação Ambiental;
 - XIV - Elaboração de Políticas Ambientais;
 - XV - Elaboração de Projetos e Desenvolvimento Sustentável;
 - XVI - Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental;
 - XVII - Geoprocessamento;
 - XVIII - Gerenciamento Costeiro, de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas;
 - XIX - Gerenciamento de Risco;
 - XX - Gerenciamento Ambiental de Obras;
 - XXI - Gerenciamento/Restauração/Recuperação/Remediação de Áreas Degradadas e Contaminadas;
 - XXII - Gerenciamento e Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
 - XXIII - Gestão Ambiental Empresarial;
 - XXIV - Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia;
 - XXV - Gestão da Qualidade Ambiental;
 - XXVI - Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos;
 - XXVII - Inventário, Manejo e Gestão de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos;
 - XXVIII - Inventário, Manejo, Conservação e Produção de Espécies da Flora, Fauna e Microbiota;
 - XXIX - Marketing Ambiental;
 - XXX - Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);
 - XXXI - Modelagem do Sistema Ambiental;
 - XXXII - Mudanças Climáticas;
 - XXXIII - Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UCs)/Áreas Protegidas e Elaboração de Plano de Manejo;
 - XXXIV - Responsabilidade Socioambiental;
 - XXXV - Saneamento Ambiental;
 - XXXVI - Sustentabilidade;
 - XXXVII - Zoneamento Territorial e Socioambiental.

Secretaria de Meio Ambiente

Encontra-se cadastrado nesta Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito – SEMASB, de conformidade com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 007/90, Resolução e Lei Municipal Nº 1.496, 12 de dezembro de 2024.

Declaramos, outrossim, que a inclusão de pessoa física ou jurídica no Cadastro Técnico Municipal, **NÃO** implicará, por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito – SEMASB e perante a terceiros, em certificação de qualidade, nem prejuízo de valor de qualquer natureza.

IMPORTANTE: A empresa/profissional responderá a qualquer tempo e sob as penas da lei, pela veracidade das informações apresentadas.

São Benedito – CE, 26 de março de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE